



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CNPJ Nº 44.229.839/0001-71 CEP: 14.230-000 - Serra Azul- SP

PORTARIA Nº 057 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

CONSIDERANDO que a Portaria 049, de 10 de fevereiro de 2017, extinguiu todas as gratificações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 25% sobre seus vencimentos ao servidor, **Clovis Luis Tunis Basilio**, pelo fato de o referido servidor exercer, além de suas funções ordinárias, exercer, sempre que solicitado, serviços extraordinários de extrema relevância de manutenção nos veículos da garagem, executar atividades especiais atribuídas pelo Diretor, além de auxiliar na supervisão dos serviços, exercendo liderança entre os demais servidores;

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 15 de fevereiro de 2017.

Adilson Antonio Pachione
Diretor de Infraestrutura e Transporte

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal